



35429704



08129.005167/2026-70



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-7203 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Nome da autoridade competente:	Marta Rodriguez de Assis Machado
Número do CPF:	xxx.061.158-xx
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MJSP No 1.411, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portaria SE/MJSP No 1.598, de 20 de outubro de 2023 e Portaria no 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 09/01/2023, no 6-B, Edição Extra, Se
1.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/00001 — FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS (FUNAD)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Universidade do Amazonas (FUAM)
Nome da autoridade competente:	Tanara Lauschner
Número do CPF:	***.623.152-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Instituto de Natureza e Cultura (INC)
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154039 - FUAM
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	154039 - FUAM

3. OBJETO

Fortalecer a implantação do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) Povos Indígenas de Tabatinga (AM) e fomentar as cadeias produtivas da sociobiodiversidade, como estratégia de desenvolvimento alternativo na política sobre o meio de apoio ao projeto Parque Científico Tecnológico do Alto Solimões (PaCTAS) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1 – ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO PLENO DO CENTRO DE ACESSO A DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL PARA POVOS INDÍGENAS (CAIS POVOS INDÍGENAS) DE TABATINGA/AM.

ETAPA 1 – FORTALECIMENTO DA ESTRUTURAÇÃO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO CAIS POVOS INDÍGENAS

AÇÕES

- I) Adequar, fortalecer a instalação e manter a infraestrutura do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, garantindo as condições necessárias para seu funcionamento no âmbito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM);
- II) Contratar e alocar equipe técnica multidisciplinar, com priorização de profissionais indígenas dos povos da região, mediante pagamento de bolsas, responsáveis pelo atendimento, gestão, articulação e apoio às atividades desenvolvidas pelos Povos Indígenas de Tabatinga;
- III) Executar aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, tais como materiais de consumo e expediente, mobiliário, equipamentos de informática e comunicação, manutenção, transporte e apoio logístico, em conformidade com as normas do TED e a legislação vigente;
- IV) Apoiar iniciativas que fortaleçam o bem-viver, o lazer comunitário, a organização política e a valorização das culturas indígenas;
- V) Estabelecer protocolos de acolhimento, encaminhamento, inclusão social e redução de danos, pactuados com a SENAD/MJSP e demais instâncias correlatas, além de implementar fluxos de referência e contrarreferência com os serviços de saúde, assistência social, sistema de justiça, instituições governamentais indígenas e organizações indígenas;
- VI) Realizar atendimentos individualizados e coletivos com escuta qualificada, orientação em direitos sociais, assegurando registros sistematizados, monitoráveis e adequados culturalmente nos termos da metodologia para CAIS Povos Indígenas pela SENAD/MJSP;
- VII) Promover o acolhimento e matriciamento de demandas socioassistenciais, bem como os encaminhamentos dos usuários aos serviços de saúde, assistência, educação e justiça, garantindo a continuidade do cuidado;
- VIII) Promover articulação permanente com gestores municipais e estaduais, lideranças, movimentos indígenas e demais parceiros locais, por meio de instâncias de governança (reuniões periódicas, fóruns e grupos de trabalho);
- IX) Apoiar e acompanhar ações locais e territoriais das organizações indígenas nos territórios e Universidades.

PRODUTOS

- I) Infraestrutura implantada e operacional – adequação, instalação e manutenção da infraestrutura do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, vinculado à Universidade Federal do Amazonas (UFAM);
- II) Equipe técnica multidisciplinar contratada e em atividade – profissionais qualificados, incluindo a priorização de pessoas indígenas, alocados para atendimento direto, gestão administrativa e apoio às ações do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga;
- III) Fluxos de referência e contrarreferência implementados – junto aos serviços dos sistemas de saúde, assistência social, sistema de justiça e instituições governamentais indígenas;
- IV) atendimentos individualizados e coletivos realizados – escuta qualificada, orientação em direitos e encaminhamentos adequados, com registros sistematizados e adequados culturalmente, nos termos de metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;
- V) Material audiovisual com registro da experiência de redução de danos culturalmente adequado produzido e disponibilizado;
- VI) Oficinas temáticas de desenvolvimento comunitário e territorial realizadas com participação das comunidades indígenas;
- VII) Encontros contínuos/rodas de conversa com comunidades indígenas realizados para orientação em direitos humanos, sociais, constitucionais, penais e Lei de Drogas, enfrentamento a violências, uso problemático de álcool e outras drogas, na metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;
- VIII) Iniciativas de promoção do bem-viver, lazer, fortalecimento comunitário e valorização cultural apoiadas;
- IX) Participação em instâncias de governança existentes, reuniões periódicas, fóruns e grupos de trabalho com gestores municipais, estaduais, lideranças indígenas e parceiros locais;
- X) Materiais, equipamentos e serviços adquiridos – bens, insumos e serviços indispensáveis ao funcionamento do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, adquiridos conforme normas do TED e legislação vigente;
- XI) Acompanhamento das ações locais e territoriais das organizações indígenas, como as Assembleias e encontros promovidos pelos povos assistidos pelo CAIS Povos Indígenas de Tabatinga.

INDICADORES

- I) ≥ 500 atendimentos individualizados e/ou coletivos realizados ao longo da vigência do TED;
- II) 100% dos encaminhamentos registrados em sistema próprio de monitoramento;
- III) 100% das unidades previstas implantadas e em funcionamento;
- IV) ≥ 2 reuniões de governança realizadas/acompanhadas por ano, com atas registradas, envolvendo gestores, lideranças indígenas e parceiros institucionais;
- V) ≥ 90% de taxa de ocupação dos cargos previstos da equipe multidisciplinar;
- VI) Participação em ao menos uma ação territorial das organizações indígenas anualmente.

ETAPA 2 - CAPACITAR, DE FORMA CONTINUADA, OS PROFISSIONAIS DOS CAIS POVOS INDÍGENAS DE TABATINGA E OS PARCEIROS DA REDE INTERSETORIAL, ASSEGURANDO COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E INTERCULTURAIS PARA QUALIFICAR ATENDIMENTOS E FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO EM REDE.**AÇÕES**

- I) Executar aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis para a realização de oficinas e encontros regulares/rodas de conversa com as comunidades indígenas, tais como materiais de consumo e expediente, mobiliário, equipamentos de informática e comunicação, serviços de manutenção, transporte e apoio logístico, em conformidade com as normas do TED e a legislação vigente;
- II) Desenvolver processo formativo semestral para a equipe multiprofissional do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP, assegurando a atualização contínua das práticas de atendimento, das práticas interculturais e das estratégias de articulação em rede;
- III) Conduzir oficinas de formação de indígenas e trabalhadores da saúde indígena como redutores de danos;
- IV) Realizar oficinas temáticas voltadas ao desenvolvimento comunitário e territorial, considerando a metodologia CAIS Povos Indígenas elaborada pela SENAD/MJSP, incluindo atividades artísticas, esportivas, agroecológicas e outras definidas para as comunidades como estratégias de redução de danos;
- V) Promover encontros regulares/rodas de conversa com as comunidades indígenas para orientação sobre direitos humanos, direitos constitucionais, legislação penal e Lei de Drogas, uso problemático de álcool e outras drogas, enfrentamento a violências e direitos sociais, de acordo com as necessidades dos povos indígenas, assegurando abordagem acessível e intercultural;
- VI) Ofertar uma (01) oficina formativa anual para trabalhadores da segurança pública e demais atores do sistema de garantia de direitos, de acordo com a metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP, abordando práticas de proteção e defesa dos povos indígenas, com produção de registros fotográficos e audiovisuais;
- VII) Elaborar material audiovisual com o registro da experiência sobre redução de danos culturalmente adequado, sistematizando práticas e saberes construídos no CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, em observância à metodologia CAIS Povos Indígenas aplicada pela SENAD/MJSP e por esta validada.

PRODUTOS

- I) Oficinas temáticas de desenvolvimento comunitário e territorial realizadas com a participação das comunidades indígenas, nos termos da metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;
- II) Encontros contínuos/rodas de conversa com comunidades indígenas realizados para orientação em direitos humanos, sociais, constitucionais, penais e Lei de Drogas, enfrentamento às violências, uso problemático de álcool e outras drogas na metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;
- III) Processos formativos semestrais realizados com a equipe multiprofissional do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, nos termos da metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;
- IV) Indígenas e trabalhadores da saúde indígena formados como redutores de danos;
- V) Material audiovisual com registro da experiência de redução de danos culturalmente adequado produzido e disponibilizado, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP e por esta validado;
- VI) Oficina formativa para trabalhadores da segurança pública e demais atores do sistema de garantia de direitos realizada, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;
- VII) Acompanhamento das ações locais e territoriais das organizações indígenas, como as assembleias e encontros promovidos pelos povos assistidos pelo CAIS Povos Indígenas de Tabatinga;
- VIII) Materiais, equipamentos e serviços adquiridos – bens, insumos e serviços indispensáveis à realização de oficinas e encontros regulares/rodas de conversa com as comunidades indígenas, adquiridos conforme as normas do TED e a legisla

INDICADORES

- I) ≥ 2 processos formativos semestrais realizados por ano com a equipe multiprofissional, com base na metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;
- II) ≥ 20 indígenas e trabalhadores da atenção primária à saúde dos povos indígenas formados como redutores de danos ao longo da vigência do TED;
- III) 1 (uma) oficina formativa anual realizada com trabalhadores da segurança pública e demais atores do sistema de garantia de direitos, com base na metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;
- IV) ≥ 8 encontros/rodas de conversa temáticas realizados por ano sobre direitos, enfrentamento às violências, uso problemático de álcool e outras drogas e temas correlatos;
- V) 100% das oficinas e ações formativas sistematizadas em relatórios semestrais e anual, com registros fotográficos e audiovisuais;
- VI) ≥ 2 oficinas temáticas de desenvolvimento comunitário e territorial realizadas por ano, com participação das comunidades indígenas;
- VII) 1 (um) material audiovisual com registro da experiência de redução de danos culturalmente adequado produzido e disponibilizado.

ETAPA 3 - REALIZAR PESQUISA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAIS POVOS INDÍGENAS DE TABATINGA PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E APRIMORAMENTO DE POB LÍNGUAS INTERCULTURAIS VOLTADAS À PROMOÇÃO DE DIREITOS E AO FORTALECIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS.

AÇÕES

- I) Articular institucionalmente a oferta de atividades de formação e extensão para jovens indígenas, em parceria com instituições de ensino e pesquisa atuantes nos territórios, incluindo a identificação de oportunidades para os participantes
- II) Realizar encontros periódicos de acompanhamento com as comunidades indígenas, com registro das atividades implementadas, dos resultados alcançados e dos gargalos identificados;
- III) Produzir relatórios anuais e relatório final de avaliação e monitoramento, com registros fotográficos e audiovisuais, bem como análises descritivas e analíticas, a partir dos dados gerados pelo sistema informatizado desenvolvido pela SENAD/MJSP;
- IV) Elaborar relatórios semestrais, anual e final das atividades realizadas no âmbito do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, no período correspondente, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP e por esta validada;
- V) Promover a disseminação científica por meio da publicação de artigos, capítulos de livros, monografias e/ou dissertações, bem como da apresentação de trabalhos em congressos e eventos acadêmicos;
- VI) Orientar e executar pesquisas de iniciação científica e/ou de mestrado vinculadas às atividades do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, fomentando a produção acadêmica na área.

PRODUTOS

- I) Relatórios semestrais, anual e de balanço final de avaliação do fortalecimento da implantação do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, revisados pela SENAD/MJSP, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:
 - a) Articulação institucional, contemplando oportunidades de formação e extensão para jovens indígenas, parcerias estabelecidas e monitoramento da permanência dos participantes;
 - b) Descrição das atividades, ações, encontros, oficinas temáticas e rodas de conversa realizadas, com registros fotográficos e audiovisuais;
 - c) Produção científica, incluindo artigos, capítulos de livros e/ou outras publicações, bem como trabalhos apresentados em congressos e eventos acadêmicos;
 - d) Pesquisas de iniciação científica e/ou de mestrado desenvolvidas e concluídas no âmbito do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga.

INDICADORES

- I) 2 (dois) relatórios semestrais elaborados e revisados pela SENAD/MJSP, consolidando as atividades realizadas no âmbito do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, contendo registros fotográficos e audiovisuais, a partir dos dados gerados pelo sistema informatizado desenvolvido pela SENAD/MJSP;

- II) 1 (um) relatório anual de consolidação das atividades realizadas no âmbito do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, revisado pela SENAD/MJSP, incluindo a articulação institucional, com registro de oportunidades de formação e extensão pa indígenas e parcerias firmadas, contendo registros fotográficos e elaborado conforme a metodologia para CAIS Povos Indígenas desenvolvida pela SENAD/MJSP;
- III) 1 (um) relatório final, revisado pela SENAD/MJSP, produzido ao término da vigência do TED, com base nos dados gerados pelo sistema informatizado desenvolvido pela SENAD/MJSP;
- IV) ≥ 3 (três) publicações acadêmicas produzidas (artigos, capítulos de livros, monografias e/ou dissertações) ao longo da vigência do TED;
- V) ≥ 3 (três) trabalhos apresentados em congressos ou eventos acadêmicos;
- VI) 1 (uma) pesquisa de iniciação científica e/ou 1 (uma) pesquisa de mestrado vinculada ao CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, iniciada(s) ou concluída(s) durante a execução do TED.

META 2: APOIAR O PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO ALTO SOLIMÕES (PACTAS/UFAM) NA PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO NA POLÍTICA SOBRE DROGAS E NA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO EXTRA ETAPA 1 – PLANEJAR A IMPLANTAÇÃO DO PACTAS COM BASE EM GOVERNANÇA PARTICIPATIVA, DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO, INTEGRAÇÃO TERRITORIAL E APOIO ÀS CADEIAS COMUNITÁRIAS DE SOCIOBIOECONOMIA, ASSEGURAR PARTICIPAÇÃO ATIVA E PROTAGONISMO DE POVOS INDÍGENAS BENEFICIADOS EM CADA UM DESTES PROJETOS.

AÇÕES

- I) Contratar e alocar equipe técnica multidisciplinar, com priorização de profissionais indígenas dos povos da região, mediante pagamento de bolsas, responsável pela implantação do PaCTAS;
- II) Prestar assistência técnica contínua às associações comunitárias para a elaboração de planos de negócios e o fortalecimento institucional;
- III) Executar atividades de extensão comunitária com jovens e lideranças, valorizando conhecimentos tradicionais e práticas produtivas sustentáveis;
- IV) Elaborar o plano de implantação e governança do PaCTAS, incluindo estratégias de captação de recursos e a priorização de infraestrutura física.

PRODUTOS

- I) 4 (quatro) planos de negócios elaborados em conjunto com associações indígenas das comunidades atendidas pelo CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, e comunicados à SENAD/MJSP para divulgação junto ao Observatório Brasileiro de Inf sobre Drogas (OBID);
- II) Diagnóstico integrado (territorial, produtivo e institucional) consolidado e revisado pela SENAD/MJSP;
- III) Plano de implantação do PaCTAS elaborado, incluindo modelo de governança participativa e material orientador sobre desenvolvimento alternativo;
- IV) Documento técnico, revisado pela SENAD/MJSP, contendo diretrizes de infraestrutura e levantamento das necessidades físicas para o funcionamento do PaCTAS, com indicação de sua correlação com as práticas de desenvolvimento alteri âmbito da política sobre drogas;
- V) Plano de mobilização de recursos, revisado pela SENAD/MJSP, contendo propostas de financiamento estruturadas e submetidas.

INDICADORES

- I) ≥ 4 (quatro) planos de negócios finalizados em conjunto com as comunidades indígenas;
- II) 1 (um) diagnóstico territorial e produtivo integrado elaborado e publicado;
- III) 1 (um) plano de implantação e governança do PaCTAS finalizado e validado junto aos parceiros institucionais;
- IV) 1 (um) documento técnico contendo a definição de áreas prioritárias de infraestrutura entregue;
- V) ≥ 2 (duas) propostas de captação de recursos elaboradas e submetidas a editais ou a parceiros estratégicos.

META 3 - ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, COMERCIAL E DIGITAL DE CADEIAS SOCIOBIOECONÔMICAS NO ALTO SOLIMÕES (APROCAM, MAPANA E JUTAICOOP) PARA PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO NA POL DROGAS

ETAPA 1 – FORTALECIMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS E INSERÇÃO EM MERCADOS CERTIFICADOS

AÇÕES

- I) Integrar o planejamento das comunidades indígenas às ações estruturantes do PaCTAS, com foco nas cadeias produtivas da APROCAM (castanha), MAPANA (frutas em pó) e JUTAICOOP (polpas);
- II) Realizar diagnóstico técnico-produtivo das três cadeias, com participação das organizações indígenas e comunitárias;
- III) Atualizar os planos de negócios, incorporando estratégias para certificação, comercialização e fortalecimento da governança indígena;

- IV) Elaborar planos de adequação sanitária das unidades de beneficiamento;
- V) Prestar assistência técnica e promover capacitação de cooperados(as), mulheres e jovens indígenas em operação agroindustrial, gestão, marketing e comércio eletrônico (e-commerce);
- VI) Desenvolver identidade visual, marca e canais digitais para cada cadeia produtiva;
- VII) Promover articulação com mercados certificados e apoiar a inserção comercial das associações e cooperativas.

PRODUTOS

- I) 3 (três) relatórios técnicos contendo diagnósticos participativos e definição de prioridades locais, elaborados para divulgação no Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID);
- II) 3 (três) planos de negócios atualizados, incorporando diretrizes de governança indígena e estratégias de inserção em mercados;
- III) 3 (três) planos de adequação sanitária das unidades de beneficiamento elaborados;
- IV) Capacitação técnica realizada, contemplando pelo menos 50 (cinquenta) pessoas, com ênfase na participação de mulheres e jovens indígenas;
- V) 3 (três) kits de identidade visual completos desenvolvidos, incluindo logomarca, embalagens e presença digital (site e/ou redes sociais);
- VI) ≥ 9 (nove) articulações comerciais formalizadas (mínimo de 3 por cadeia produtiva), com registro documental das tratativas realizadas.

INDICADORES

- I) ≥ 3 (três) diagnósticos técnico-produtivos finalizados e validados junto às organizações indígenas e comunitárias;
- II) ≥ 3 (três) planos de negócios atualizados e efetivamente utilizados pelas entidades beneficiárias;
- III) ≥ 3 (três) planos de adequação sanitária elaborados, contendo cronogramas de implementação definidos;
- IV) ≥ 50 (cinquenta) pessoas capacitadas, com desagregação por gênero e pertencimento étnico;
- V) ≥ 3 (três) marcas desenvolvidas, com identidade visual estruturada e canais digitais ativos;
- VI) ≥ 9 (nove) tratativas comerciais registradas com compradores inseridos em mercados regulados.

ETAPA 2 – IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL E RASTREABILIDADE BIOECONÔMICA**AÇÕES**

- I) Desenvolver a arquitetura e a base de dados da plataforma digital, incluindo painel georreferenciado para monitoramento das cadeias produtivas;
- II) Integrar dados das cadeias da APROCAM (castanha), MAPANA (frutas em pó) e JUTAICOOP (polpas) à plataforma digital, contemplando informações de produção, logística e certificações;
- III) Capacitar jovens e técnicos locais para utilização, operação e manutenção da plataforma digital;
- IV) Produzir relatórios periódicos de avaliação e impacto, com base nos dados da plataforma, revisados pela SENAD/MJSP;
- V) Formular estratégia de institucionalização da plataforma, com adesão de instituições locais e definição de modelo de governança.

PRODUTOS

- I) Documento técnico contendo a arquitetura e os requisitos da plataforma digital, revisado pela SENAD/MJSP;
- II) Plataforma digital funcional implementada, com painel de indicadores e base de dados georreferenciada;
- III) Dashboard desenvolvido com dados integrados das três cadeias produtivas (APROCAM, MAPANA e JUTAICOOP);
- IV) 3 (três) relatórios de monitoramento elaborados, revisados pela SENAD/MJSP;
- V) 3 (três) Cadernos Técnicos sobre as cadeias produtivas (APROCAM, MAPANA e JUTAICOOP) e sua correlação com a política de desenvolvimento alternativo no âmbito da política sobre drogas, elaborados nos termos da metodologia adotada SENAD/MJSP e por esta validados;
- VI) Capacitação realizada para ≥ 25 (vinte e cinco) jovens e técnicos, com priorização de participantes indígenas, sobre desenvolvimento alternativo, com base na metodologia adotada pela SENAD/MJSP;
- VII) Documento contendo estratégia de institucionalização da plataforma, com adesão de pelo menos 2 (duas) instituições locais, revisado pela SENAD/MJSP.

INDICADORES

- I) ≥ 1 (uma) plataforma digital funcional implantada e em operação;
- II) ≥ 3 (três) cadeias produtivas integradas à plataforma, com dados atualizados;
- III) ≥ 25 (vinte e cinco) pessoas capacitadas para a operação da plataforma digital;

IV) ≥ 3 (três) relatórios periódicos de avaliação produzidos, com base nos dados da plataforma;

V) ≥ 2 (duas) instituições locais com adesão formal à plataforma, mediante instrumento de pactuação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O aporte de recursos destinado ao fortalecimento da implantação do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas para Povos Indígenas em Tabatinga/AM e ao fortalecimento das ações conduzidas pelo Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões fundamenta-se em princípios constitucionais, normas legais e compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro, que impõem o dever de adotar políticas públicas capazes de prevenir vulnerabilidades estruturais, reduzir desigualdades e fortalecer governanças territoriais em regiões afetadas por dinâmicas ilícitas, conforme será demonstrado a seguir.

Primeiramente, cumpre frisar que a região do Alto Solimões, particularmente o município de Tabatinga e seu entorno, configura um dos contextos mais sensíveis e estratégicos do país no que diz respeito às políticas sobre drogas, à segurança e proteção de povos indígenas. Trata-se de território de fronteira tríplice, marcado por circulação transnacional de pessoas, bens e economias formais e informais, no qual atividades ilícitas associadas ao tráfico de drogas, ilícitos ambientais, e outras formas de exploração econômica se articulam com vulnerabilidades históricas. A literatura especializada e estudos governamentais reiteram que, nesse território, a presença do Estado brasileiro se dá de forma fragmentada, insuficiente e reativa, o que contribui para a captura de comunidades indígenas, populações ribeirinhas e juventudes por redes criminosas que exploram a ausência de alternativas dignas de vida e renda.

No Alto Solimões, povos indígenas enfrentam pressões intensificadas sobre seus territórios, modos de vida e economias tradicionais, ao lado de barreiras de acesso à saúde, assistência social, documentação civil, proteção jurídica e serviços essenciais. Jovens e adultos são particularmente expostos a processos de recrutamento por organizações criminosas, em razão da combinação entre deslocamentos forçados, pobreza, baixa escolaridade, limitações de trabalho digno, violência e ausência de instituições de cuidado. Esse cenário dá ensejo a um ciclo contínuo de violências, dependências ilícitas, rupturas comunitárias e fragilização da governança territorial.

Diante desse quadro, o Estado brasileiro tem fundamento constitucional expresso para intervir. O artigo 3º da Constituição Federal estabelece como objetivos fundamentais da República a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades regionais e a promoção do bem de todas as pessoas. Os artigos 1º, 5º e 6º asseguram a dignidade da pessoa humana, os direitos sociais e os direitos fundamentais indispensáveis à construção de uma vida digna. O artigo 225 impõe o dever de proteger o meio ambiente e aos territórios tradicionais. O artigo 227 reforça a obrigação estatal de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos de crianças, adolescentes e jovens, especialmente em contextos de vulnerabilização extrema.

No plano infraconstitucional, a Lei nº 11.343/2006 determina que cabe à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos formular, coordenar e acompanhar políticas de prevenção, redução de vulnerabilidades e reinserção social no âmbito territorial, comunitário e intersetorial. O Decreto nº 9.761/2019, que institui a Política Nacional sobre Drogas, estabelece que ações preventivas devem promover melhoria das condições de vida, acesso à cultura, práticas sustentáveis e alternativas econômicas compatíveis com realidades locais. O mesmo decreto autoriza a aplicação de recursos do Fundo Nacional Antidrogas em iniciativas que reduzam vulnerabilidades sociais, fortaleçam capacidades comunitárias e contribuam para respostas estruturantes em territórios afetados pelas economias ilícitas. O Decreto nº 11.348/2023 reafirma como competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública promover políticas de prevenção, inclusão e desenvolvimento socioeconômico em territórios impactados por crimes relacionados às drogas.

No âmbito internacional, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Alternativo, publicados em 2013, as Resoluções da Comissão de Entorpecentes adotadas entre 2020 e 2025, a Declaração Ministerial das Nações Unidas de 2019 e a Resolução nº 77/238 da Assembleia Geral das Nações Unidas reconhecem que alternativas econômicas sustentáveis, proteção territorial, fortalecimento institucional, valorização de conhecimentos tradicionais e políticas baseadas em direitos humanos são indispensáveis para enfrentar o problema mundial das drogas e proteger comunidades submetidas a contextos de vulnerabilização estrutural. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, reforça essa perspectiva ao afirmar a centralidade das abordagens integradas e territorializadas.

É nesse marco conceitual e normativo que se insere o Desenvolvimento Alternativo Sustentável, reconhecido internacionalmente como uma política pública abrangente destinada a enfrentar as causas estruturais que sustentam as economias ilegais. O Desenvolvimento Alternativo Sustentável está ancorado na premissa de que respostas duradouras ao problema mundial das drogas exigem não apenas ações repressivas ou de controle, mas sobretudo estratégias preventivas e reparadoras que ofereçam oportunidades de vida digna, fortaleçam a autonomia comunitária, promovam inclusão socioproductiva, assegurem proteção ambiental e reforcem governanças territoriais. Trata-se de abordagem que integra dimensões econômicas, sociais, ambientais, orientada pela compreensão de que comunidades só conseguem resistir às dinâmicas do narcotráfico e de outras economias predatórias quando dispõem de caminhos reais de renda, participação social, acesso a direitos e perspectivas de futuro. Nesse sentido, o presente Termo de Execução Descentralizada não apenas concretiza os parâmetros internacionais mencionados, mas constitui inovação relevante na política brasileira sobre drogas, ao articular cuidado, proteção social e desenvolvimento sustentável e fortalecimento territorial de forma coordenada, contínua e ancorada nas especificidades do Alto Solimões.

Nesse sentido, o fortalecimento da implantação do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas para Povos Indígenas em Tabatinga constitui medida juridicamente adequada e necessária. O Centro funciona como espaço de acolhimento, atendimento psicossocial, articulação com redes de saúde, assistência social, educação, justiça e proteção, além de atuar como instância facilitadora para acesso à documentação civil, direitos territoriais e políticas públicas nesse contexto de fronteira, onde a vulnerabilização social e cultural é agravada, a presença institucional contínua e qualificada é condição imprescindível para reduzir riscos, fortalecer vínculos comunitários, ampliar acesso a direitos e enfrentar causas estruturais de exposição a economias ilícitas.

O Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões, por sua vez, cumpre papel complementar e igualmente fundamental. Ao promover diagnósticos territoriais integrados, apoiar cadeias da sociobiodiversidade, fomentar modelos de negócios comunitários sustentáveis e reforçar estruturas de governança e inovação socioproductiva, o Parque contribui para romper o ciclo de dependência econômica que alimenta redes ilícitas na região, fortalecendo ações vinculadas às práticas de desenvolvimento alternativo na política sobre drogas.

Considera-se desenvolvimento alternativo a abordagem que propõe modelos econômicos e sociais orientados por sustentabilidade, justiça social e participação comunitária, contrapondo-se aos paradigmas de crescimento que estão, em geral, no objetivo de lucro e na exploração de recursos naturais. Logo, o propósito das ações de desenvolvimento alternativo é o de fortalecer economias locais por meio de práticas como agricultura ecológica, cooperativas, economia solidária, e valorização de saberes tradicionais, garantindo que as decisões sobre uso de territórios e recursos sejam tomadas pelos próprios moradores. Sua relevância para a autonomia econômica de grupos vulnerabilizados é evidente, tendo em vista diversificar fontes de renda, reduzir-se as dependências externas e promover-se a capacitação técnica e a organizativa das comunidades afetadas, recuperando o controle sobre meios de produção.

Deste modo, o fomento às iniciativas do PaCTAS contribui para a pauta do desenvolvimento alternativo, especialmente relevante em Tabatinga e no Alto Solimões, onde comunidades indígenas e tradicionais dispõem de potencial produtivo, mas carecem de apoio técnico, infraestrutura, agregação de valor e acesso a mercados. Ao fortalecer oportunidades econômicas sustentáveis, o Parque atua como mecanismo de prevenção estrutural, ampliando alternativas reais de renda e fortalecendo a autonomia territorial.

A união entre o Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas para Povos Indígenas e o Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões constitui, portanto, uma resposta pública coerente e integrada, articulando cuidado, proteção social, fortalecimento institucional, inclusão socioproductiva e governança territorial. O aporte de recursos permite que o Estado brasileiro cumpra seu dever constitucional, legal e internacional de proteção, garantindo presença qualificada na região de Tabatinga e do Alto Solimões e promovendo alternativas reais de desenvolvimento humano e segurança pública de caráter preventivo, ambiental, comunitário e culturalmente adequado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regida 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

X	sim
	não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O pagamento será no montante de 16% do valor global, totalizando R\$ 1.241.014,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil e quatorze reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Total	Início	Fim
META 1	Assegurar o funcionamento pleno do Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social para Povos Indígenas (CAIS Povos Indígenas) de Tabatinga/AM.	Mês	36	4.592.591,50	Maio/2026	Abril/2029
ETAPA 1	Fortalecimento da Estruturação e Garantia de Funcionamento do CAIS Povos Indígenas	Mês	36	3.088.513,50	Maio/2026	Abril/2029

PRODUTOS	<p>I) Infraestrutura implantada e operacional – adequação, instalação e manutenção da infraestrutura do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, vinculado à Universidade Federal do Amazonas (UFAM);</p> <p>II) Equipe técnica multidisciplinar contratada e em atividade – profissionais qualificados, incluindo a priorização de pessoas indígenas, alocados para atendimento direto, gestão administrativa e apoio às ações do CAIS Povos de Tabatinga;</p> <p>III) Fluxos de referência e contrarreferência implementados – junto aos serviços dos sistemas de saúde, assistência social, sistema de justiça e instituições governamentais indigenistas;</p> <p>IV) atendimentos individualizados e coletivos realizados – escuta qualificada, orientação em direitos e encaminhamentos adequados, com registros sistematizados e adequados culturalmente, nos termos de metodologia para Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;</p> <p>V) Material audiovisual com registro da experiência de redução de danos culturalmente adequado produzido e disponibilizado;</p> <p>VI) Oficinas temáticas de desenvolvimento comunitário e territorial realizadas com participação das comunidades indígenas;</p> <p>VII) Encontros contínuos/rodas de conversa com comunidades indígenas realizados para orientação em direitos humanos, sociais, constitucionais, penais e Lei de Drogas, enfrentamento a violências, uso problemático de álcool e drogas, com base na metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;</p> <p>VIII) Iniciativas de promoção do bem-viver, lazer, fortalecimento comunitário e valorização cultural apoiadas;</p> <p>IX) Participação em instâncias de governança existentes, reuniões periódicas, fóruns e grupos de trabalho com gestores municipais, estaduais, lideranças indígenas e parceiros locais;</p> <p>X) Materiais, equipamentos e serviços adquiridos – bens, insumos e serviços indispensáveis ao funcionamento do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, adquiridos conforme normas do TED e legislação vigente;</p> <p>XI) Acompanhamento das ações locais e territoriais das organizações indígenas, como as Assembleias e encontros promovidos pelos povos assistidos pelo CAIS Povos Indígenas de Tabatinga.</p>					
ETAPA 2	Capacitar, de forma continuada, os profissionais dos CAIS Povos Indígenas de Tabatinga e os parceiros da rede intersetorial, assegurando competências técnicas e interculturais para qualificação dos atendimentos e fortalecimento da articulação em rede.	Mês	36	843.358,00	Maio/2026	Abril/2029
Produto:	<p>I) Oficinas temáticas de desenvolvimento comunitário e territorial realizadas com a participação das comunidades indígenas, nos termos da metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;</p> <p>II) Encontros contínuos/rodas de conversa com comunidades indígenas realizados para orientação em direitos humanos, sociais, constitucionais, penais e Lei de Drogas, enfrentamento às violências, uso problemático de álcool e drogas, com base na metodologia CAIS Povos Indígenas formulada pela SENAD/MJSP;</p> <p>III) Processos formativos semestrais realizados com a equipe multiprofissional do CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, nos termos da metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;</p> <p>IV) Indígenas e trabalhadores da saúde indígena formados como redutores de danos;</p> <p>V) Material audiovisual com registro da experiência de redução de danos culturalmente adequado produzido e disponibilizado, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP e por esta validado;</p> <p>VI) Oficina formativa para trabalhadores da segurança pública e demais atores do sistema de garantia de direitos realizada, com base na metodologia para CAIS Povos Indígenas adotada pela SENAD/MJSP;</p> <p>VII) Acompanhamento das ações locais e territoriais das organizações indígenas, como as assembleias e encontros promovidos pelos povos assistidos pelo CAIS Povos Indígenas de Tabatinga;</p> <p>VIII) Materiais, equipamentos e serviços adquiridos – bens, insumos e serviços indispensáveis à realização de oficinas e encontros regulares/rodas de conversa com as comunidades indígenas, adquiridos conforme as normas de legislação vigente.</p>					
META 2	Apoiar o Parque Científico e Tecnológico do Alto Solimões (PaCTAS/UFAM) na promoção de práticas de desenvolvimento alternativo na política sobre drogas e na realização de diagnóstico estratégico.	Mês	36	1.750.120,00	Maio/2026	Abril/2029

ETAPA 1	Planejar a implantação do PaCTAS com base em governança participativa, desenvolvimento alternativo, integração territorial e apoio às cadeias comunitárias de sociobioeconomia, assegurando a participação ativa e protagonismo de povos indígenas beneficiados em cada um destes projetos.	Mês	36	1.750.120,00	Maio/2026	Abril/2029
Produto:	<p>I) 4 (quatro) planos de negócios elaborados em conjunto com associações indígenas das comunidades atendidas pelo CAIS Povos Indígenas de Tabatinga, e comunicados à SENAD/MJSP para divulgação junto ao Observatório de Informações sobre Drogas (OBID);</p> <p>II) Diagnóstico integrado (territorial, produtivo e institucional) consolidado e revisado pela SENAD/MJSP;</p> <p>III) Plano de implantação do PaCTAS elaborado, incluindo modelo de governança participativa e material orientador sobre desenvolvimento alternativo;</p> <p>IV) Documento técnico, revisado pela SENAD/MJSP, contendo diretrizes de infraestrutura e levantamento das necessidades físicas para o funcionamento do PaCTAS, com indicação de sua correlação com as práticas de desen alternativo no âmbito da política sobre drogas;</p> <p>V) Plano de mobilização de recursos, revisado pela SENAD/MJSP, contendo propostas de financiamento estruturadas e submetidas.</p>					
META 3	Estruturação Produtiva, Comercial e Digital de Cadeias Sociobioeconômicas no Alto Solimões (APROCAM, MAPANA e JUTAICOOP) para promoção de práticas de desenvolvimento alternativo na Política sobre Drogas	Mês	24	1.413.626,00	Maio/2026	Abril/2028
ETAPA 1	Fortalecimento das Unidades Produtivas e Inserção em Mercados Certificados	Mês	24	1.147.496,00	Maio/2026	Abril/2028
Produto:	<p>I) 3 (três) relatórios técnicos contendo diagnósticos participativos e definição de prioridades locais, elaborados para divulgação no Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (OBID);</p> <p>II) 3 (três) planos de negócios atualizados, incorporando diretrizes de governança indígena e estratégias de inserção em mercados;</p> <p>III) 3 (três) planos de adequação sanitária das unidades de beneficiamento elaborados;</p> <p>IV) Capacitação técnica realizada, contemplando pelo menos 50 (cinquenta) pessoas, com ênfase na participação de mulheres e jovens indígenas;</p> <p>V) 3 (três) kits de identidade visual completos desenvolvidos, incluindo logomarca, embalagens e presença digital (site e/ou redes sociais);</p> <p>VI) ≥ 9 (nove) articulações comerciais formalizadas (mínimo de 3 por cadeia produtiva), com registro documental das tratativas realizadas.</p>					
ETAPA 2	Implantação de Plataforma de Inteligência Territorial e Rastreabilidade Bioeconômica	Mês	24	266.130,00	Maio/2026	Abril/2028
Produto:	<p>I) Documento técnico contendo a arquitetura e os requisitos da plataforma digital, revisado pela SENAD/MJSP;</p> <p>II) Plataforma digital funcional implementada, com painel de indicadores e base de dados georreferenciada;</p>					

- III) Dashboard desenvolvido com dados integrados das três cadeias produtivas (APROCAM, MAPANA e JUTAICOOP);
- IV) 3 (três) relatórios de monitoramento elaborados, revisados pela SENAD/MJSP;
- V) 3 (três) Cadernos Técnicos sobre as cadeias produtivas (APROCAM, MAPANA e JUTAICOOP) e sua correlação com a política de desenvolvimento alternativo no âmbito da política sobre drogas, elaborados nos termos da metodologia adotada pela SENAD/MJSP e por esta validados;
- VI) Capacitação realizada para ≥ 25 (vinte e cinco) jovens e técnicos, com priorização de participantes indígenas, sobre desenvolvimento alternativo, com base na metodologia adotada pela SENAD/MJSP;
- VII) Documento contendo estratégia de institucionalização da plataforma, com adesão de pelo menos 2 (duas) instituições locais, revisado pela SENAD/MJSP.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mes/ano	Valor
06/2026	R\$ 3.757.265,70
01/2027	R\$ 2.585.445,80
01/2028	R\$ 1.413.626,00
TOTAL	R\$ 7.756.337,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Não	R\$ 6.515.323,50
33.90.39	Sim	R\$ 1.241.014,00
TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO		R\$ 7.756.337,50

12. PROPOSIÇÃO

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
Secretária Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

13. APROVAÇÃO

TANARA LAUSCHNER
Reitora
Universidade Federal do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Tanara Lauschner, Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 11:30, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 07/05/2026, às 12:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35429704** e o código CRC **F0527EB8**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.